



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 03/2026

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula.

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie a construção de pórticos nas principais entradas da cidade de Paiva - MG, servindo como cartão de visita do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação reflete o anseio da população e acompanha o excelente ritmo de desenvolvimento e embelezamento urbano que a atual gestão vem promovendo em nossa cidade. Paiva está visivelmente mais bonita, cuidada e acolhedora, fruto de um trabalho sério que eleva a autoestima de todos os paivenses.

Diante dessa transformação positiva, as entradas da nossa cidade merecem um destaque à altura. A construção de pórticos funcionará como um verdadeiro "cartão de visita", trazendo identidade visual e dando boas-vindas calorosas aos visitantes e moradores que retornam ao município. Atraindo também a atenção de quem transita pela região, valorizando a imagem da cidade.

Certo de contar com o acolhimento desta indicação, desde já agradecemos.

Paiva/MG, 26 de maio de 2026.

PROCOLO 11996
Livre 02
Folhas 075
Data 15/06/2026
Responsável Durk

Francisco de Assis Maurício
Vereador

